



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 242, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução CNE/CES nº 2/2024, de 19 de dezembro de 2024, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; a Resolução Consepe/Ufersa nº 001/2018, de 25 de maio de 2018; o Processo nº 00589.1.76809/02-2025, da Plataforma Carolina Bori; a Portaria Ufersa/Prograd nº 51/2025, de 7 de março de 2025; e o Ofício nº 22/2025 - DAA, de 24 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente Marília Pereira de Oliveira como relatora do Processo nº 00589.1.76809/02-2025, da Plataforma Carolina Bori.

Parágrafo único. A relatora deverá entregar o relatório final, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE